



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 003/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DATA COMEMORATIVA E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 06 E 07 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Paulo Eduardo Pinto, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Data Comemorativa nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de janeiro de 2022, em comemoração ao “Dia de Reis” (quinta-feira).

Art. 2º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 07 de janeiro de 2022, “Ponte” (sexta-feira).

Art. 3º - Excetua-se do dispositivo no presente Decreto, a Repartição Pública Municipal que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP., em 04 de janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br